

PORTARIA Nº. 8.925/2011

EXONERA VICE-DIRETOR DE ESCOLA

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

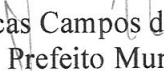
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA ARAUJO**, do cargo em comissão, de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA I**, Nível VIII, do anexo III da Lei Complementar nº. 062/2009, a partir de 02.02.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de fevereiro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 12.10.2011
pág. e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 14.10.2011 a 21.10.2011.